**EDITAL N° 1/2024 –** **ESTRATÉGIA ACADEMY - ESTRATÉGIA OAB**

***“O Segredo do Sucesso é a Constância no Objetivo”***

O Estratégia Concursos S/A, empresa inscrita sob o nº CNPJ 13.877.842/0001-78, localizado na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 198, Sala 221 - Cidade Monções, Edifício Acaraí, CEP: 04563-060, São Paulo – SP, doravante “**ESTRATÉGIA**”, torna pública a realização do presente processo seletivo para preenchimento de vagas de professor-autor, doravante “**CANDIDATO**”, para atuação nos cursos preparatórios da vertical **ESTRATÉGIA OAB** do grupo **ESTRATEGIA EDUCACIONAL**.

A seleção reger-se-á de acordo com as instruções especiais dispostas neste edital.

# Das Disposições Gerais

* 1. As etapas do processo seletivo serão avaliadas e acompanhadas por uma comissão de seleção,

doravante “COMISSÃO”, que será composta por até 04 professores do **ESTRATÉGIA OAB**.

* 1. A seleção destina-se a preencher vagas para o cargo de professor, o qual ministrará videoaulas, bem como professor-autor para eventuais produções de materiais escritos nas áreas de conhecimento relacionadas no item 3.1. do presente edital.
     1. A contratação (ou não) do **CANDIDATO** fica a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA OAB**, não havendo qualquer obrigatoriedade ao **ESTRATÉGIA** em efetivar a contratação.
     2. Ainda que supere todas as fases do presente processo seletivo, em hipótese alguma ficará caracterizado para o **CANDIDATO** direito subjetivo à contratação.
  2. As atividades serão iniciadas, provavelmente, a partir do mês de fevereiro de 2024, em data específica que será indicada pela direção do **ESTRATÉGIA OAB**, após a finalização do presente processo seletivo e dos procedimentos contratuais.
  3. Os selecionados atuarão nas atividades de docência, especificamente na produção de videoaulas e, eventualmente, também na elaboração de materiais escritos voltados para a preparação de candidatos ao Exame de Ordem e em cursos destinados à Prática Advocatícia.
     1. Não há necessidade de o **CANDIDATO** morar em São Paulo-SP. As atividades serão desenvolvidas on-line e, eventualmente, de forma presencial, a ser combinado com a direção do Estratéfia OAB.
  4. Para se candidatar ao processo seletivo, o **CANDIDATO** precisará preencher, com informações fidedignas e de forma completa, o formulário de inscrição que ficará disponível no site do **ESTRATÉGIA** ([www.oab.estrategia.com](http://www.oab.estrategia.com)) e pelo seguinte link: <https://estrategiaconcursos.typeform.com/eoabprofessor>
  5. Não haverá o pagamento de taxa para a participação do **CANDIDATO** no presente processo seletivo. Todas as fases do processo seletivo serão realizadas à distância.
  6. Em hipótese alguma o **ESTRATÉGIA** ressarcirá qualquer custo havido pelo **CANDIDATO** durante o presente processo seletivo.
  7. Toda produção intelectual desenvolvida pelo **CANDIDATO**, durante o processo seletivo e/ou após a sua contratação como professor-autor, pertencerá exclusivamente ao **ESTRATÉGIA**.
     1. A cessão dos direitos autorais para o **ESTRATÉGIA OAB** do material eventualmente produzido pelo **CANDIDATO** é condição para a inscrição no processo seletivo.
     2. Na eventual efetivação da contratação do **CANDIDATO**, também haverá cláusula específica fixando que toda produção intelectual será de propriedade do **ESTRATÉGIA OAB**.
  8. O **ESTRATÉGIA** fará ampla divulgação do presente edital com objetivo de maximizar o número de inscritos e, por conseguinte, potencializar a probabilidade da excelência na escolha do novo quadro de professores.

# Das Atribuições do Contratado

* 1. Entre as principais atividades que serão desenvolvidas pelo contratado estarão:

1. ministrar aulas destinadas a atender o acervo de vídeo dos cursos do Estratégia, conforme a necessidade em determinas disciplinas e cursos para o Exame de Ordem e Advocacia Prática;
2. eventualmente, redigir livros digitais (PDF), focados para a prática advocacia, assim como na preparação de candidatos para o exame de ordem;
3. resolver e comentar questões de provas anteriores do exame de ordem;
4. produzir, resolver e comentar exercícios inéditos (“simulados”), incluindo questões

objetivas, discursivas, peças prático-profissionais;

1. redigir textos sobre pontos específicos ou aprofundados de cada área de conhecimento;
2. efetuar pesquisa jurisprudencial, doutrinária e de predileção de membros da banca examinadora da FGV;
3. acompanhar e responder com qualidade e de forma tempestiva as dúvidas dos alunos na plataforma de ensino do **ESTRATÉGIA OAB** (fórum de dúvidas);
4. produzir conteúdos para divulgação e captação de *leads* com a finalidade de divulgar os cursos e disciplinas; e
5. outras atribuições relacionados com a sua aptidão científica.

# Das Vagas, Remuneração e Requisitos

* 1. As oportunidades, que serão efetivadas a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**, são nas seguintes áreas jurídicas:

1. Ética Profissional;
2. Direito Constitucional;
3. Direito Administrativo;
4. Direito Penal;
5. Direito Processual Penal;
6. Direito Civil;
7. Direito Processual Civil;
8. Direito Tributário;
9. Direito Financeiro;
10. Direito Empresarial;
11. Direitos Internacional;
12. Direitos Humanos;
13. Direito da Criança e do Adolescente;
14. Direito Eleitoral;
15. Direito do Trabalho;
16. Direito Processual do Trabalho;
17. Direito Previdenciário;
18. Direito Ambiental;
19. Direito do Consumidor;
20. Filosofia do Direito.

- O Estratégia OAB reserva-se o direito de, eventualmente, contratar profissionais em áreas jurídicas adicionais, inclusive voltadas para a prática advocatícia, de acordo com o seu interesse e necessidade.

* 1. O edital prevê a possibilidade de oferta de até 20 (vinte) vagas, além da possibilidade de convocação futura de mais **CANDIDATOS** aprovados.
  2. A remuneração mensal prevista para o cargo de professor, de acordo com as horas/aulas produzidas, será em média de R$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescida, eventualmente, da cessão de direitos autorais, conforme critérios de oportunidade e conveniência do ESTRATÉGIA OAB.
  3. O perfil desejado do **CANDIDATO** é o seguinte:
* formação na área jurídica há 05 anos, no mínimo;
* exercer a Advocacia ou ser Concursado na área jurídica;
* já ter tido alguma experiência como professor, no modelo presencial ou online;
* ter domínio sólido do conteúdo a ser ensinado, aliado a uma habilidade de comunicação clara e cativante, que mantenha o interesse dos aluno, durante as videoaulas;
* ter forte predileção pela leitura como método de aprendizado;
* ter facilidade com a escrita e com a pesquisa;
* ser detalhista e ter bastante atenção na execução das tarefas;
* ter forte disposição para o trabalho e vontade de fazer o melhor pelos alunos;
* ter poder de síntese na produção de seu trabalho sem perder conteúdo;
* ter disposição e gostar de interagir com os alunos, notadamente no fórum do curso;
* ter a mentalidade de constante aprendizado;
* estar aberto a receber feedbacks constantes;
* ter disponibilidade para se adaptar aos prazos de lançamento dos materiais no site; e
* ter disponibilidade para revisar e atualizar os materiais tempestivamente, acompanhando as datas de lançamento de novos cursos, editais de concursos e inovações legislativas.

# Das Etapas do Processo Seletivo

* 1. O **CANDIDATO** será avaliado no presente processo seletivo a partir das etapas abaixo relacionadas;
     1. Inscrição no processo seletivo;
     2. Avaliação curricular (pré-seleção);
     3. Workshop de Formação;
     4. Produção de materiais demonstrativos;
     5. Entrevista com a **COMISSÃO**.

# Da Inscrição no Processo Seletivo

Para inscrição no presente processo seletivo, o **CANDIDATO** deverá acessar o site do **ESTRATÉGIA** ([www.oab.estrategia.com)](http://www.oab.estrategia.com)) e pelo seguinte link: (<https://estrategiaconcursos.typeform.com/eoabprofessor> ) para preencher em sua integralidade o formulário de inscrição disponível.

* + 1. O **ESTRATÉGIA** busca por **CANDIDATO** com notório saber para ministrar conteúdos em sua área de atuação ou em áreas afins a sua formação ou experiência profissional.
    2. Não é requisito para a inscrição o **CANDIDATO** possuir especialização ou titulação acadêmica para a área que deseja fazer a inscrição.
  1. Somente serão aceitas inscrições durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.
  2. No formulário de que trata o item 6.1., o **CANDIDATO** deverá informar dados pessoais de identificação e outras informações de interesse para a **COMISSÃO**.
  3. Fica a critério exclusivo da **COMISSÃO**:

1. eliminar de plano o **CANDIDATO** que não preencha adequadamente as informações do formulário de inscrição; ou
2. requerer que o **CANDIDATO** corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.
   1. No preenchimento do formulário de inscrição de que trata o item 6.1. do presente edital, o **CANDIDATO** deverá obrigatoriamente autorizar a utilização da sua imagem e da sua voz tanto pela equipe de Jornalismo quanto pela equipe de Marketing do **ESTRATÉGIA**.
      1. A divulgação poderá ser realizada em todas as mídias de atuação do **ESTRATÉGIA**.

# Da Avaliação Curricular

* 1. O currículo do **CANDIDATO** deve ser encaminhado a partir do preenchimento do formulário eletrônico de que trata o item 6.1. do presente edital, que estará disponível no site do **ESTRATÉGIA** durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.
  2. No formulário de que trata o item 6.1. do presente edital, o **CANDIDATO** deverá informar eventual titulação acadêmica, atuação profissional e outras informações de interesse para a **COMISSÃO**.
  3. Fica a critério exclusivo da **COMISSÃO**:

1. eliminar de plano o **CANDIDATO** que não preencha adequadamente as suas informações curriculares; ou
2. requerer que o **CANDIDATO** corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.
   1. O currículo do **CANDIDATO** será avaliado pela **COMISSÃO** examinadora que selecionará até 10 (dez) vezes o número de vagas constante no item 3.2. do presente edital para a fase seguinte do processo seletivo que será o Workshop.
   2. O **CANDIDATO** não selecionado pela **COMISSÃO** nos termos do item 7.4. do presente edital será peremptoriamente eliminado do processo seletivo.

# Do Workshop de Formação

* 1. Os **CANDIDATOS** aprovados na Avaliação Curricular (pré-seleção), devem participar do Workshop de Formação, a ser realizado on-line.
  2. A critério exclusivo da **COMISSÃO** poderá ser formada duas ou mais turmas para o Workshop.
  3. O Workshop está previsto para acontecer nas datas indicadas no Anexo Único, em horário a ser definido pela **COMISSÃO**.
  4. O **CANDIDATO**, durante o Workshop de Formação:

1. participará de palestras e aulas expositivas;
2. compreenderá a rotina dos professores e da direção do **ESTRATÉGIA**;
3. aprenderá a metodologia de ensino do **ESTRATÉGIA**;
4. compreenderá todos os detalhes do funcionamento da fase de Produção de materiais demonstrativos.
   1. Será peremptoriamente eliminado do presente processo seletivo o **CANDIDATO** que não participar do Workshop de Formação.

# Da Produção dos Materiais Demonstrativos

* 1. O **CANDIDATO** será informado sobre o tema, forma e demais condições para produção dos materiais demonstrativos no dia do Workshop de Formação.
  2. Os limites máximo ou mínimo de páginas para a produção dos conteúdos serão informados pela **COMISSÃO** no momento da distribuição das tarefas.
  3. A **COMISSÃO** avaliará somente os materiais demonstrativos apresentados tempestivamente pelo **CANDIDATO,** dentro do prazo fixado no Anexo Único do presente edital, utilizando na aludida avaliação, entre outros critérios:

1. a didática do professor;
2. a linguagem do professor;
3. a profundidade e clareza da abordagem do tema indicado pela **COMISSÃO**;
4. o equilíbrio entre o rigor metodológico e a concisão das ideias;
5. a customização dos cursos com focos diferenciados eventualmente indicados pela **COMISSÃO**;
6. o ineditismo e a autenticidade do conteúdo.
   1. A constatação de plágio eliminará peremptoriamente o **CANDIDATO** do processo seletivo.
      1. Eventuais responsabilidades civis, penais ou administrativas consequentes de plágio de obra técnica ou científica por parte do **CANDIDATO** são de exclusividade deste.
   2. O **ESTRATÉGIA** se reserva no direito de tomar as medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis para a manutenção da lisura e da legalidade do processo seletivo.
   3. Os materiais demonstrativos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [academyecj@estrategia.com](mailto:academyecj@estrategia.com) , dentro do prazo fixado no Anexo Único do presente edital.
   4. Caberá exclusivamente à **COMISSÃO** a convocação do **CANDIDATO** para a entrevista, última fase do processo seletivo.
   5. O **CANDIDATO** não convocado para a entrevista estará peremptoriamente eliminado do processo seletivo.
   6. O **ESTRATÉGIA** não remunerará o candidato pelos materiais demonstrativos, a qualquer título, nem o CANDIDATO terá qualquer direito autoral, patrimonial ou moral, relativo à obra entregue.

# Da Entrevista

* 1. A última fase do processo seletivo será a entrevista do **CANDIDATO** com a **COMISSÃO**.
  2. As datas e os horários das entrevistas serão definidos em comum acordo entre a **COMISSÃO** e o **CANDIDATO**, sendo o período de agendamento aquele constante no Anexo Único ao presente edital.
  3. A **COMISSÃO,** a seu exclusivo critério, poderá eliminar do processo seletivo o **CANDIDATO** que não se alinhe à missão, à visão e aos valores do **ESTRATÉGIA**.
  4. A **COMISSÃO** delibera por maioria e seus membros possuem poder de veto para a contratação.

# Do Resultado Final

* 1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia indicado no Anexo Único.
  2. O **CANDIDATO** selecionado deve entregar toda a documentação exigida pelo **ESTRATÉGIA** para a efetivação de sua contratação.
  3. A efetivação (ou não) do(s) **CANDIDATO**(s) fica(m) a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA**.

# Das Disposições Finais

* 1. A participação do **CANDIDATO** em todas as etapas desse processo seletivo implica na aceitação das normas contidas nos comunicados divulgados no site do **ESTRATÉGIA**, neste edital e em outras divulgações a serem realizadas pela **COMISSÃO**.
  2. Todas as despesas relativas à participação dos **CANDIDATO** no presente processo seletivo correrão às expensas do próprio **CANDIDATO**.
  3. O **ESTRATÉGIA** poderá divulgar amplamente o resultado final do processo seletivo, fazendo uso da imagem e da voz do **CANDIDATO**.
  4. O principal canal de divulgação e atualização do presente processo seletivo será o site do **ESTRATÉGIA** ([www.oab.estrategia.com),](http://www.oab.estrategia.com),) sem prejuízo quanto à realização de comunicação e/ou marketing por outros meios julgados adequados pela direção do **ESTRATÉGIA**.
  5. O presente edital poderá ser aditado, retificado ou alterado unilateralmente pelo **ESTRATÉGIA**, sem qualquer aviso prévio, devendo os Departamentos de Jornalismo e de Marketing darem ampla divulgação.

**Anexo Único - Cronograma do Processo Seletivo**

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação do edital do Processo Seletivo | 09/01/2024 |
| Período de Inscrição no site do Estratégia [(www.oab.estrategia.com](http://(www.oab.estrategia.com))  <https://estrategiaconcursos.typeform.com/eoabprofessor> | 09/01/24 a 15/01/24 |
| Divulgação dos inscritos selecionados pela COMISSÃO para a realização do Workshop de Formação | 18/01/2024 |
| Workshop de Formação de Professores - Estratégia Academy | 22/01/2024 |
| Entrega dos materiais demonstrativos, conforme orientações fixadas pela COMISSÃO e conforme condições e modelo apresentado no Workshop de Formação. | 28/01/2024 |
| Convocação para entrevistas dos selecionados na fase de testes. | a partir do dia 29/1/24 |
| Divulgação do Resultado Final | 31/01/2024 |
| Contratação e início das atividades | a partir de 1/2/24. |